



LEI Nº 5309, de 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professora Joseane Soares Lucena Silva, a Rua Projetada, da Quadra M, do Loteamento Parque Santos Dumont, ao lado Oeste, Bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (Seis) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ
Poder Executivo

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

Autoria: Rosane de Matos Macêdo

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº

DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de artéria pública e adota outras providencias.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professora Joseane Soares Lucena Silva, a Rua Projetada, da Quadra M, do Loteamento Parque Santos Dumont, ao lado Oeste, Bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte – Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

William dos Santos Bazílio
Presidente em Exercício

Autoria: Rosane de Matos Macêdo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

OF. N° 1748/2022

Juazeiro do Norte-Ce., 13 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor
Glédson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei, aprovado na Sessão do dia 12 de maio do ano em curso:

- OK* I – Dispõe sobre a obrigatoriedade da integração e alimentação do CONECT SUS, tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos e ambulatoriais nas Unidades da Rede Pública de Saúde e adota outras providências; *Lei nº 5313*
- OK* II – Dispõe sobre a denominação de artéria Professora Joseane Soares Lucena Silva e adota outras providências. *Lei 5309*

Respeitosamente,


William dos Santos Bazílio
Presidente em Exercício

Recebido PGM
16.05.2022
Demilson AUCN
905

LS1